### **Atividade Legislativa**



# Projeto de Lei do Senado nº 317, de 2010

Autoria: Senadora Marina Silva (PV/AC)

Iniciativa:

#### **Ementa:**

Altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na Administração Pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

### Explicação da Ementa:

Altera a Lei nº 8.429 de 1992, que ¿dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício do mandato, cargo, emprego ou função na Administração Pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências¿ em seu art. 7º para que sempre que o ato de improbidade resultar lesão ao patrimônio público, a autoridade administrativa responsável poderá representar junto ao Ministério Público para que seja requerida a decretação da indisponibilidade de bens do agente público e dos envolvidos; modifica o inciso VIII e acrescenta os incisos XIII e XIV ao art. 9º, definindo ações que constituem ato de improbidade administrativa que importam enriquecimento ilícito; modifica o inciso IX e acrescenta o inciso XVI ao art. 10, definindo ações que constituem ato de improbidade administrativa que causam lesão ao erário; altera o art. 11 definindo que constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública aquele que também viole os deveres de impessoalidade, moralidade e publicidade; altera as cominações penais descritas no art. 12; altera o art. 13 relativo à declaração de bens; altera os arts. 14, 15, 16 e 17 e insere os arts. 16-A , 17-A, 17-B e 17-C dando maior eficácia e agilidade ao processo de investigação e julgamento dos atos de improbidade (Capítulo V ¿ Do Procedimento Administrativo e do Processo Judicial), permitindo o ressarcimento de prejuízos causados ao erário, mediante aperfeiçoamento dos institutos da indisponibilidade e seqüestro de bens.

Assunto: Organização do Estado - Organização Federativa

**Data de Leitura:** 14/12/2010

### Tramitação encerrada

**Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art. Último local:

**Destino:** Ao arquivo **Último estado:** 26/12/2014 - ARQUIVADA AO FINAL

DA LEGISLATURA

#### Despacho:

14/12/2010 (despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

# **Atividade Legislativa**



# Projeto de Lei do Senado n° 317, de 2010

Despacho:

#### TRAMITAÇÃO

18/03/2015 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: ARQUIVADO

26/12/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: Matéria arquivada ao final da 54ª Legislatura, nos termos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2, de 2014.

Publicado no DSF Páginas 52 Suplemento (nº I)

Publicado no DSF Páginas 88

19/12/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: À SCLSF, em atendimento ao art. 332 do Regimento Interno.

01/08/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº

1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no

sistema eletrônico próprio.

**14/01/2011** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido na Comissão nesta data.

Matéria aguardando designação de Relator.

13/01/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 4, de 2010, da

Mesa do Senado Federal.

A matéria volta à CCJ.

22/12/2010 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

À SCLSF, em cumprimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal (Final da 53ª Legislatura).

16/12/2010 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo para apresentação de emendas:

Primeiro dia: 16/12/2010.

# **Atividade Legislativa**



# Projeto de Lei do Senado n° 317, de 2010

### TRAMITAÇÃO

Último dia: 22/12/2010.

15/12/2010 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão, aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

14/12/2010 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco

dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 58582-58609

14/12/2010 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 26 (vinte e seis) folhas numeradas e rubricadas.

#### **DOCUMENTOS**

#### Texto inicial - PLS 317/2010

Data: 14/12/2010

Autor: Senadora Marina Silva (PV/AC)

Local: null

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de

enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na Administração Pública direta, indireta ou

fundacional e dá outras providências.

### Legislação citada

Data: 14/12/2010

Autor: -Local: null

#### Avulso inicial da matéria

Data: 14/12/2010

Autor:

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco

dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.